



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SEEL - Secretaria de Esportes e Lazer

1. O EVENTO

1.1. OBJETIVO: O tema, baseado na diversidade cultural e identidade nacional, será, “Brasilidades”. A “VIII Caminhada dos Emancipadores” tem como objetivo comemorar o 59º aniversário da cidade de Praia Grande e incentivar a vida saudável, a prevenção de doenças e a prática de atividade física;

1.2. A “VIII Caminhada dos Emancipadores”, será realizada no dia 19 de janeiro de 2026;

1.3. A concentração da Caminhada será a partir das 8h, na Praça dos Emancipadores, com largada prevista para 08h30.

1.4. A caminhada tem caráter participativo e acontecerá na distância aproximada de 3 km;

MAPA DO PERCURSO:

- Largada: Praça dos Emancipadores (esquina da Avenida Costa e Silva x Avenida Marechal Mallet).

1.5. Haverá distribuição de água na chegada e ambulância de prontidão;

1.6. A “VIII Caminhada dos Emancipadores”, é um evento aberto ao público e qualquer pessoa pode participar, independente de estar inscrito. A inscrição dá direito a uma camiseta alusiva ao evento.

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições poderão ser realizadas:

a) pela Internet, através do site <https://www2.praiagrande.sp.gov.br/pagina-introdutoria/caminhada-dos-emancipadores-de-praia-grande>, de 12 à 13 de janeiro de 2026 ou até atingir o limite máximo de participantes 3.880 inscritos;

2.2. A idade MÍNIMA, para participação da caminhada, é de 07 anos (completados até a data do evento, 19 de janeiro de 2026);

2.3. No ato da inscrição, cada PARTICIPANTE deverá ler o regulamento, não podendo alegar falta de conhecimento do mesmo;

2.5. A inscrição na “VIII Caminhada dos Emancipadores”, é pessoal e intransferível;

2.6. A ORGANIZAÇÃO poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio;

2.7. A ORGANIZAÇÃO não se responsabiliza por quaisquer ocorrências envolvendo pessoas não inscritas oficialmente na “VIII Caminhada dos Emancipadores”;

2.9. A inscrição é gratuita;

3. ENTREGA DE CAMISETAS

3.1. Os participantes que fizerem a inscrição receberão camisetas.

3.2. A entrega das camisetas acontecerá nos dias 15 e 16 de janeiro de 2026, das 09h às 16h apenas para as inscrições feitas pela internet, Rua João Balbino Correa nº 245 Bairro Tupiry -Praia Grande (Secretaria de Esportes e Lazer)

3.3. Para retirar a camiseta, o PARTICIPANTE deve apresentar:

- protocolo de inscrição e Documento oficial com Foto;

3.4. A retirada das camisetas só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de documento oficial com foto deste terceiro;



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SEEL - Secretaria de Esportes e Lazer

3.5. O tamanho das camisetas está sujeito à disponibilidade, de acordo com a ordem de chegada para retirada;

4. PARTICIPAÇÃO

4.1. É obrigação do PARTICIPANTE ter o conhecimento do percurso;

4.2. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema online, o PARTICIPANTE aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o "Termo de responsabilidade", parte integrante deste regulamento;

5. GERAL

5.1. Ao participar da "VIII Caminhada dos Emancipadores", o PARTICIPANTE assume a responsabilidade por todos os seus dados fornecidos, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na caminhada, antes, durante e depois da mesma;

5.2. Quanto ao participante não inscrito, esse deverá ser conhecedor de seu estado de saúde e estar apto para participar do evento, vez que é de livre e espontânea vontade, isentando a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade sobre eventual problema físico ou moral que possa ocorrer;

5.5. Todos os PARTICIPANTES deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da caminhada;

5.6. O PARTICIPANTE é responsável pela decisão de participar da caminhada, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só, se deve ou não continuar ao longo do caminho.

5.7. A ORGANIZAÇÃO não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá, para atendimento emergencial a todos os PARTICIPANTES, um serviço de ambulância para remoção;

5.8. Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independentemente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os PARTICIPANTES venham a sofrer durante a participação neste evento;

5.9. Todos os PARTICIPANTES do evento, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a "VIII Caminhada dos Emancipadores";

5.10. Ao participar deste evento, cada PARTICIPANTE está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos e promocionais relativos à prova, ou institucionais em geral, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data. Filmes e fotografias relativos à prova têm o direito reservado aos organizadores. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à aprovação dos organizadores da prova por escrito.

6. FINAL

6.1. Poderá o ORGANIZADOR suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior, sem aviso prévio aos PARTICIPANTES;

6.2. A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, incluir ou alterar este regulamento, total ou parcialmente;

6.3. Ao se inscrever nesta caminhada, o PARTICIPANTE assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização.



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SEEL - Secretaria de Esportes e Lazer

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma caminhada com distância de aproximadamente 3 Km.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta caminhada e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta Caminhada, isentando a organização do evento, colaboradores e apoiadores, DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação neste evento.
4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do REGULAMENTO da "VIII Caminhada dos Emancipadores".
5. Autorizo o uso de minha imagem, assim como de familiares e menor de idade sob minha responsabilidade, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem ônus para organizadores, mídia e apoiadores.
6. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta caminhada.

Município de Praia Grande

Estado de São Paulo Secretaria

de Esporte e Lazer.